



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB URUBURETAMA-CE



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
2 SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE
4 URUBURETAMA-CE. Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez
5 horas), reuniram-se, os conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria nº 378/2021 de 05 de maio de
6 2021, sob a coordenação da Presidente Sra. LUCIVANE SANTIAGO ALVES DIAS, e conforme previsto no Art. 27
7 do regimento deste colegiado. A Sra Presidente, iniciou a reunião cumprimentando aos presentes, e em seguida
8 falou da finalidade da mesma, apresentando assim, a pauta do dia. I –APRECIAÇÃO DO PARECER
9 CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE 2021 no SIGECON. Após os informes gerais e dando
10 seguimento a reunião a Sra. Presidente explicou que esse colegiado já havia realizado reunião para apreciação
11 da Prestação de Contas do PNATE 2021, conforme ata do dia 11/01/2022, emitindo parecer favorável, pois o
12 município tinha até o dia 28 de fevereiro de 2022 para encaminhar as informações sobre os recursos recebidos
13 em 2021 nas contas do Programa Nacional de Transporte do Escolar (Pnate), por meio do **Sistema de Gestão de**
14 **Prestação de Contas (Sigpc)**, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que
15 foi realizado na época. Informou ainda que a conclusão da Prestação de Contas é realizada mediante o envio de
16 PARECER CONCLUSIVO por meio do sistema SIGECON, e que conforme a Resolução do FNDE Nº 2/2022, o
17 CACS-FUNDEB tinha até o dia 12 de junho de 2022 para acessar o sistema e enviar o parecer, porém somente
18 no final do mês de outubro foi que o sistema foi habilitado, desse modo o colegiado se reúne na data de hoje para
19 validar as informações e encaminhar suas análises por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON).
20 Após esclarecimentos a Sra. Presidente acessou o sistema SIGECON e juntamente com os demais conselheiros
21 respondeu o questionário referente a execução do PNATE no ano de 2021, emitindo o seguinte **PARECER:**
22 Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
23 (PNATE - FUNDAMENTAL), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), após análise da
24 execução dos recursos repassados a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA para atendimento do
25 PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se APROVAÇÃO da prestação de contas do PNATE no ano de 2021. Nada
26 mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, eu,
27 Famisona dos Reis de Kozzente Teles, secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai

28 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.
29 Lucivane Santiago Alves Dias
30 Marilena Barros de Sousa Moura
31 [assinatura]
32 Raimundo Gomes Araújo
33 Assomara Castro Melo Mendes
34 Maria Clara de Sousa dos Santos
35 João Sebastião O Sousa
36 Eugênia Matias de Andrade
37 José Carlos Gomes Costa
38 U. Oveline Ribeiro Albuquerque
39 Roselia Lima dos Nascimento
40 Fabiana Gomes de Souza
41 [assinatura]
42 Famisona dos Reis de Kozzente Teles
43 Fco William Pereira Freitas
44 [assinatura]
45 Maria de Fátima Araújo de Sousa Lima
46 Deltamar Barros Neto
47 Imelda Maria Vasconcelos
48 Matilda Freitas dos Santos
49 Bruna Pinto de Sousa
50 Aldeuane Mendonça de Sousa
51 EM TEMPO: Onde se lê "03" mês de Setembro de 2022, leia-se "03" mês de Novembro de 2021, o
52 referido é verdade e deu-se.